

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Probas, deste Município de Piracema - MG.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema,  
em 21 de novembro de 1990

- José Tarcísio Lara

Prefeito Municipal

Lei nº 660, de 21.11.90

Torna de "Utilidade Pública"; Entidades Municipais.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Morro Verde, deste Município de Piracema - MG

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, em 21 de novembro de 1990.

José Tarcísio Lara

Prefeito Municipal

Lei nº 661 / 1990, de 27.11.90

Dispõe sobre a Instituição do Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Piracema e dá outras providências.

O povo do Município de Piracema, por seus